



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE DE SOUZA		PSDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
105	AO ANEXO	20.05.2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Saúde

META/PRIORIDADE: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde.

[Meta Específica]: Reforma e Ampliação do Hospital de Sumé, localizado neste município.

JUSTIFICATIVA

O Hospital de Sumé atende uma alta demanda da população desta cidade, além de municípios vizinhos que são referenciados, como Congo, Amparo, Livramento e ainda, por vezes, de outros municípios que buscam atendimento na unidade de Sumé, funcionando praticamente como um Hospital Regional com serviços de atendimento ambulatorial, cirurgias e internações.

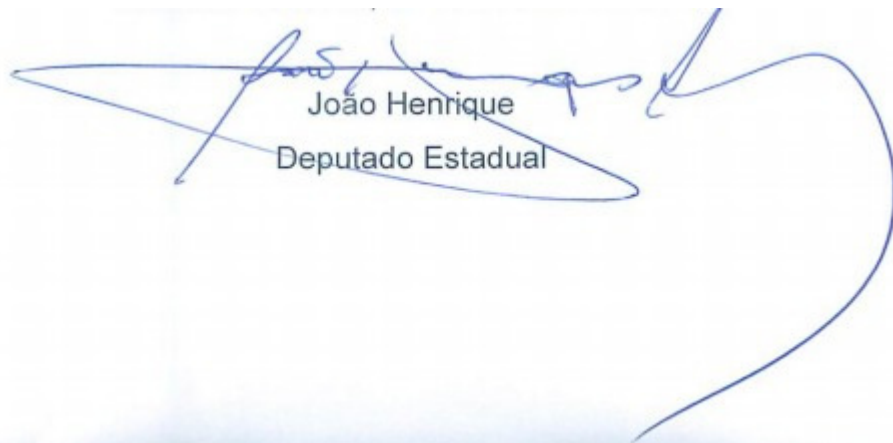
Neste sentido, **a reforma e ampliação** é imprescindível para a sobrevivência do hospital, e que este ano, continua buscando a renovação do convênio para que os serviços do hospital de Sumé possam continuar sendo prestados à população, sobretudo, nesse período de urgência em saúde pública pelo qual o mundo está passando devido ao Coronavírus.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

Assinatura do Autor:


João Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE DE SOUZA		PSDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
106	AO ANEXO	20.05.2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
Secretaria de Estado da Saúde

META/PRIORIDADE: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde.

[Meta Específica]: Reforma e Ampliação Hospital Regional de Princesa Isabel, localizado no município de Princesa Isabel

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Princesa Isabel que integra a rede hospitalar deste município, é uma unidade de saúde mista, onde realiza atendimentos clínicos, cirúrgico, obstétrico, pediátrico.

Além do mais, é um centro hospitalar que atende aos municípios de Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares, Juru e Manaíra.

Assim como, possui uma complexa de centro de realização de exames, a exemplo de Hemograma, Exame de Sangue, Exame de Urina, Exame de Anemia, Exame de Fezes, Exame de Diabetes, Exame de Hepatite, Exame de DST/HIV/Aids, Exame Toxicológico, Exame da Tireóide T4 Livre/TSH, Exame de Colesterol, Exame de Gravidez, Teste Ergométrico, entre outros.

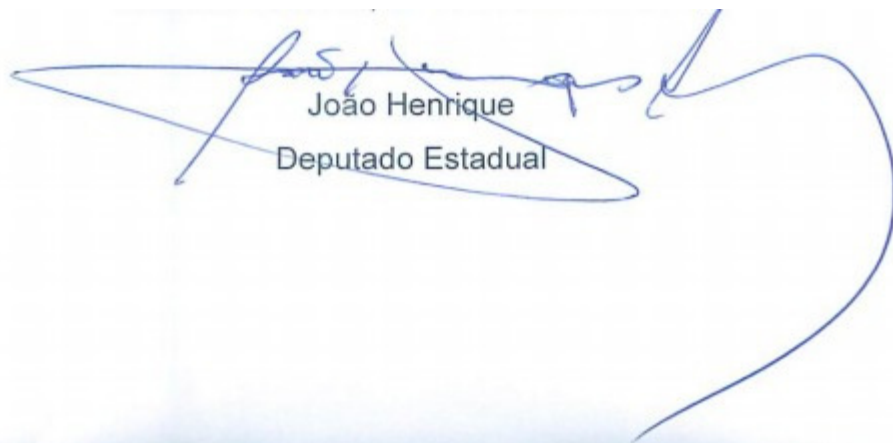
Neste sentido, **a reforma e ampliação** deste hospital, garantirá assistência de qualidade a todos na município de Princesa Isabel, principalmente, com o aumento exponencial dessa demanda hospitalar decorrente do Covid-19.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

Assinatura do Autor:



João Henrique
Deputado Estadual